



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.905 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um grande homem, de expressiva relevância, produtor cultural de destaque em nossa cidade, um dos idealizadores da tradicional Festa UAI;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o Município de Poços de Caldas como Vereador pelas legislaturas do período de 1977 a 1982 e de 1983 a 1988;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do SR. **ANTÔNIO CARLOS VALENTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 2019.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo